



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 11 - Quarta-feira, 9 de março de 2016 - Nº 761 - Distribuição Gratuita

Semana da *mulher* De 8 a 12 de Março - Cordeirópolis - 2016



PROGRAMAÇÃO DA SEMANA

Vídeo e Palestra "Saúde da Mulher"

Presença da *Dra Kisy Fregolente Zambelo*

Horário: 7h30

Local: Posto de Saúde da Família - Jd Cordeiro

08

de Março

Zumba e Alongamento

Horário: 8h

Local: Ginásio de Esportes do Centro

Dia da Beleza no CCI

Atividades de Beleza, Massoterapia e Podologia

Parceria com voluntárias do Senac - Limeira

Horário: a partir das 9h

Local: CCI - Centro de Convivência do Idoso

Dia da Beleza no CCI

Atividades de Beleza, Massoterapia e Podologia

Parceria com voluntárias do Senac - Limeira

Horário: a partir das 9h

Local: CCI - Centro de Convivência do Idoso

09

de Março

Zumba e Alongamento

Horário: 8h

Local: Ginásio de Esportes do Progresso

Zumba e Alongamento

Horário: 18h

Local: Centro de Lazer do Trabalhador

10

de Março

Aula de Hit

Horário: 8h

Local: Centro de Lazer do Trabalhador

Agenda Estendida de Papanicolau

Horário: Das 16h às 20h

Local: Posto de Saúde da Família - Jd Cordeiro

Missa da Semana da Mulher

Horário: a partir das 19h

Local: Praça da Matriz

11

de Março

Show da Semana da Mulher

PROJETO DESCENDO O MORRO

O melhor do Samba Raiz

Horário: a partir das 20h

Local: Praça da Matriz

12

de Março

Agenda Estendido de Papanicolau

Horário: Das 16h às 20h

Local: Posto de Saúde da Família - Jd Cordeiro

TODOS OS POSTOS DE SAÚDE ESTARÃO COM AGENDA AMPLIADA PARA REALIZAÇÃO DO PAPANICOLAU E MAMOGRAFIA (Procure o Posto de Saúde mais próximo de sua residência e informe-se sobre os melhores horários)

REALIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de CORDEIRÓPOLIS



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer CORDEIRÓPOLIS - SP



Secretaria Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social CORDEIRÓPOLIS - SP



Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Evento CORDEIRÓPOLIS - SP



Secretaria Municipal de Saúde CORDEIRÓPOLIS - SP



CORDEIRÓPOLIS Desenvolvimento com Responsabilidade



130 ANOS DE HISTÓRIA

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 10.075, de 15 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre “readaptação” de servidora no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade – Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e, Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 85/2016, de 12.01.2016

R e s o l v e

Art. 1º - Fica autorizado a servidora Cristiane Daniela Darós Barbosa, lotada no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, para na forma de “readaptação” desempenhar serviços administrativos na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria nº 10.076, de 15 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre “readaptação” de servidora no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade – Secretaria Municipal de Educação, conforme específica

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e, Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica autorizado a servidora Marta de Lourdes Ribeiro Vechin, lotada no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, para na forma de “readaptação” desempenhar serviços administrativos na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria nº 10.078, de 15 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 15 de fevereiro de 2016, demitida a pedido, a servidora Francine da Cunha Vieira, portadora do R.G. nº 34.952.502-X, lotada no emprego público de Professora - Ref. QM (ch-30) – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Portaria nº 10.079, de 15 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Mu-

nicipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 15 de fevereiro de 2016, concedida Licença Maternidade a servidora Simone Nancy Goia, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, no período de 15.02 a 12.08.2016, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Portaria nº 10.080, de 16 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre “readaptação” de servidora no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade – Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e, Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1643/2015, de 28.04.2015.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica autorizado a servidora Mara Regina Bueno de Camargo, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, para na forma de “readaptação” desempenhar serviços administrativos na Secretaria Municipal de Educação.

Secretario Municipal da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de Convenio:

Do Termo de Convenio

Cedente: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Objeto: Convênio para a transferência de recursos financeiros ao Centro Comunitário Municipal “Vereador Bernardino Gumerindo Botechia”, para desenvolvimento do Projeto Esporte Pró Vida Jovem, mediante atendimento do plano de trabalho aprovado no processo de nº 4392/2015.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente termo de convênio se encerra em 31/12/2016.

Data: 09.02.2016.

Secretaria Municipal da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016

Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos adaptados para patrulhamento ostensivo e preventivo da Guarda Civil Municipal.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 006/2016, classificando como vencedora a empresa AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA para o item 01 com valor total de R\$161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), com condições de pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

 **O JORNAL OFICIAL**
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 740,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

 **O JORNAL OFICIAL**
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA.

Cordeirópolis, 29 de fevereiro de 2.016.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2016

Objeto: Aquisição de mobiliário para Secretaria Municipal de Educação

Data da Sessão Pública do Pregão: 22/03/2016, às 13:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 04 de março de 2016.

Edvaldo José Vitorio
Diretor de Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 004/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção em pavimentação em concreto – Rua Barro Preto – Cordeirópolis/SP.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 9.848/2015, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 04/2016, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa Goiapa Construções Ltda com valor global de R\$111.443,95 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos), com condições de pagamento no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada, mediante a apresentação de nota-fiscal/fatura. Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Goiapa Construções Ltda.

Cordeirópolis, 14 de Março de 2.016.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado tipo split para várias secretarias do Município.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 003/2016 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas L.J. da Silva Distribuições EIRELI - ME para o item 01 com valor total de R\$58.096,20 (cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e vinte centavos); Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda para o item 02 com valor total de R\$59.090,40 (cinquenta e nove mil, noventa reais e quarenta centavos) e J.C. Barbieri & Cia Ltda – EPP para o item 03 com valor total de R\$51.945,30 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas L.J. da Silva Distribuições EIRELI – ME, Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda e J.C. Barbieri & Cia Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 29 de Fevereiro de 2.016.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 096/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo à licitação acima homologada em 11/01/2016, publicado no Jornal Oficial do Município em 27/01/2016, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da(s) empresa(s) classificada(s).

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.

Cordeirópolis, 09 de Março de 2016.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ: 67.729.178/0004-91 I.E: 062.996.580.010

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML 021.01467.0035-01	5.000	AMP	Farmace	0,54	2.700,00
25	IBUPROFENO 30 ML 021.01280.0007-01	3.000	FR	Teuto	1,00	3.000,00
34	AMITRIPTILINA 25 MG 021.00517.0001-01	80.000	COM	Teuto	0,04	3.200,00
52	CAPTOPRIL 25MG 021.00895.0001-01	500.000	COM	Teuto	0,02	10.000,00
61	CUMARINA 15 MG + Troxerrutina 90 MG 021.00701.0004-01	150.000	COM	Cifarma	0,13	19.500,00
79	Noretisterona 50 MG/ML+ESTRADIOL 5MG/ML INJ. – AMPOLA 1ML 021.00490.0006-01	5.000	AMP	Mabra	6,23	31.150,00
PREÇO TOTAL					R\$69.550,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)	

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51 I.E: 374.007.758.117

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR 021.00445.0011-01	2.000	COM	Cristália	1,47	2.940,00
38	DIAZEPAM 10 MG 022.00001.0003-01	250.000	COM	Cristália	0,03	7.500,00
40	NIRAZEPAM 5MG 021.01920.0001-01	35.000	COM	Cristália	0,08	2.800,00
PREÇO TOTAL					R\$13.240,00 (treze mil, duzentos e quarenta reais)	

Interlab Farmacêutica Ltda
CNPJ: 43.295.831/0001-40 I.E: 108.698.639.115

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG 021.00037.0025-01	180.000	COM	Ache	0,10	18.000,00
11	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG 021.00037.0017-01	180.000	COM	Ache	0,10	18.000,00
100	VARFARINA SODICA 5 MG 021.00812.0002-01	50.000	COM	Farmoquímica	0,09	4.500,00
PREÇO TOTAL					R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)	

Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 49.228.695/0001-52 I.E: 310.049.440.111

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	DIOSMINA 450 MG + HISPERIDINA 50 MG 021.00331.0003-01	200.000	COM	Flavonid Neoquímica	0,28	56.000,00
65	DOXICICLINA MONOHDRATA 021.01965.0001-01	30.000	COM	Clordox Teuto	0,08	2.400,00
PREÇO TOTAL					R\$58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)	

Prati Donaduzzi & Cia Ltda
CNPJ: 73.856.593/0001-66 I.E: 4180632706

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	AMPICILINA 500 MG 021.00493.0001-01	20.000	COM	Prati Donaduzzi	0,15	3.000,00
07	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS – FRASCO COM 20 ML 021.00494.0001-01	3.000	FR	Prati Donaduzzi	1,80	5.400,00
08	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG 021.01438.0005-01	150.000	COM	Prati Donaduzzi	0,02	3.000,00
09	GABAPENTINA 300 MG 021.00464.0002-01	20.000	COM	Prati Donaduzzi	0,24	4.800,00
10	GABAPENTINA 400 MG 021.00464.0004-01	20.000	COM	Prati Donaduzzi	0,29	5.800,00
12	METFORMINA 850 MG 021.00510.0002-01	500.000	COM	Prati Donaduzzi	0,05	25.000,00
15	PREDNISONA 20 MG 021.00529.0001-01	100.000	COM	Prati Donaduzzi	0,10	10.000,00
31	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO 028.00056.0002-01	50.000	COM	Prati Donaduzzi	0,02	1.000,00

BOMBEIROS DE CORDEIRÓPOLIS

Contribuição Voluntária

**Para contribuir com os
Bombeiros de Cordeirópolis
basta solicitar um *boleto
no setor de Lançadoria
da prefeitura.**

***O valor a ser destinado é você quem decide e pode ser em qualquer quantia**

**Outras informações podem ser
obtidas no setor de Lançadoria
através do telefone 3556-9900**



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 20ML 021.01435.0005-01	2.000	FR	Prati Donaduzzi	1,91	3.820,00
42	ACEBROFINILINA 25MG/5ML XAROPE PEDIATRICO - FRASCO C/ 120 ML 021.00421.0004-01	10.000	FR	Prati Donaduzzi	2,30	23.000,00
46	AMOXICILINA 500MG 021.01638.0008-01	250.000	COM	Prati Donaduzzi	0,11	27.500,00
53	CAPTOPRIL 50MG 021.00895.0002-01	200.000	COM	Prati Donaduzzi	0,03	6.000,00
69	ERITROMICINA 500 MG 021.01790.0003-01	30.000	COM	Prati Donaduzzi	0,45	13.500,00
76	LOSARTAN 50 MG 021.00028.0014-01	300.000	COM	Prati Donaduzzi	0,03	9.000,00
78	NEOMICINA BACITRACINA POMADA TB 10 GR 021.00816.0003-01	25.000	TUB	Prati Donaduzzi	0,93	23.250,00
84	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ 10 ML 021.00455.0005-01	10.000	FR	Prati Donaduzzi	0,98	9.800,00
102	CETOCONAZOL 200 MG 021.00500.0001-01	100.000	COM	Prati Donaduzzi	0,09	9.000,00
103	FLUCONAZOL 150 MG 021.00110.0002-01	10.000	COM	Prati Donaduzzi	0,15	1.500,00
104	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE - VIDRO 100ML 021.00509.0002-01	10.000	VDO	Prati Donaduzzi	1,60	16.000,00
107	SULFATO FERROSO 40 MG FE 021.01719.0005-01	150.000	COM	Prati Donaduzzi	0,03	4.500,00
PREÇO TOTAL					R\$204.870,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta reais)	

RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 04.851.958/0001-47 I.E: 621.074.816.110

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	SUCCINATO DE METROPOLOL 100MG 021.01613.0001-01	15.000	COM	Astrazeneca	1,93	28.950,00
PREÇO TOTAL					R\$28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais)	

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 12.889.035/001-02 I.E: 039/0157570

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51.	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS - FRASCO COM 120ML 021.00497.0001-01	10.000	FR	Mariol	0,95	9.500,00
87.	BETAISTINA 16 MG 021.01487.0001-01	15.000	COM	Eurofarma	0,16	2.400,00
95.	LEVONORGESTREL 0,75 MG 021.00489.0006-01	15.000	COM	Dopo/Eurofarma	1,32	19.800,00
98.	PAROXETINA 20MG 021.00071.0006-01	20.000	COM	Zydus	0,14	2.800,00
PREÇO TOTAL					R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)	

Valinpharma Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 01.857.076/0001-09 I.E: 708.047.410.117

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	BETAMETASONA 0,5 MG + GENTAMICIDA 1 MG CREME BISNAGA DE 30G 021.00836.0035-01	5.000	BGA	Ems	4,38	21.900,00
55	CEFACLOR 500 MG 021.00133.0007-01	15.000	CAP	Ems	2,07	31.050,0
77	MOMETASONA 1 MG CREME - BISNAGA 20 GR 021.02016.0001-01	3.000	BGA	Ems	3,44	10.320,00
88	BETAISTINA 24 MG 021.01487.0002-01	15.000	COM	Europharma	0,27	4.050,00
89	BETAISTINA 8 MG 021.01487.0003-01	15.000	COM	Europharma	0,18	2.700,00
90	BROMETO DE PINAVERIO 100 MG 021.00484.0010-01	25.000	COM	Ems	0,53	13.250,00
PREÇO TOTAL					R\$83.270,00 (oitenta e três mil, duzentos e setenta reais)	

Medway Log Comercio e Serviços Ltda
CNPJ: 11.735.488/0001-11 I.E: 001.571.608.00-81

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24.	GLICOSE 50% - FRASCO COM 10 ML	1.000	FR	Samtec	0,22	220,00
PREÇO TOTAL					R\$220,00 (duzentos e vinte reais)	

Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 04.027.894/0003-26 I.E: 104.444.304

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	CIMETIDINA COMRIMIDOS 200MG 028.00020.0002-01	100.00	COM	Brainf	0,08	8.000,00
58	CLONIDINA 0,150 MG 021.01509.0002-01	20.000	COM	Boehri	0,19	3.800,00
59	CLONIDINA 0,200 MG 021.01509.0003-01	10.000	COM	Boehrin	0,24	2.400,00
60	COMPLEXO B 100 MG/2ML 021.00754.0013-01	3.000	AMP	Hypofar	0,68	2.040,00
81	SINVASTATINA 20 MG 021.00011.0009-01	500.000	COM	Sandoz	0,06	30.000,00
86	BAMIFILINA 300 MG 021.01480.0001-01	15.000	COM	Chiesi	0,97	14.550,00
92	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG 021.01476.0003-01	30.000	COM	Zydus	0,32	9.600,00
101	CLONIDINA 0,100 MG 021.01509.0001-01	20.000	COM	Boehrin	0,15	3.000,00
PREÇO TOTAL					R\$73.390,00 (setenta e três mil, trezentos e noventa reais)	

Geolab Indústria Farmacêutica Ltda
CNPJ: 03.485.572/0001-04 I.E: 10.323327-0

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	CETOROLACO DE TROMETAMINA 5 ML 021.01743.0002-01	5.000	VDO	Geolab	5,00	25.000,00
33	TRIANCINOLONA 1MG/G ORABASE - BISNAGA 10 GR 021.00025.0022-01	1.000	BGA	Geolab	2,80	2.800,00
36	CLONAZEPAN 2,0 MG 021.00518.0001-01	250.000	COM	Geolab	0,04	10.000,00
47	ANLODIPINA 5 MG 021.00126.0006-01	200.000	CAP	Geolab	0,02	4.000,00
48	ANLODIPINA 10 MG 021.00008.0020-01	150.000	CAP	Geolab	0,05	7.500,00
PREÇO TOTAL					R\$49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais)	

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº. 005/2016

Data: 05/02/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de software
Valor Global: R\$ 13.620,00

Contratada: Logaut Servcom Logistica Automação Serviços e Comércio Eireli

Licitação: Convite nº 020/2015

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo nº. 1731/2014

Contrato nº. 011/2016

Data: 26/02/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de conservação urbana no município de Cordeirópolis.

Valor Global: R\$ 6.919.991,81

Contratada: M. M Tecnologia Ambiental Ltda - Epp

Licitação: Pregão presencial nº 04/2016

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo nº. 405/2016

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

ATO DECISÓRIO - 26/16

ALESSANDRA W. CANIATTO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME - Amanda Fernandes Lucke - RG- 29.548.373-8

CARGO - Professor(a) PEB II

UNIDADE - EMEF "Maria Nazareth S. Lordello"

Endereço - Rua : São João Evangelista, 501 - Vila São José I - Fone: (19) - 3546-1167

ALESSANDRA W. CANIATTO
Secretária Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO - 27/16

ALESSANDRA W. CANIATTO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de

Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Cleusa Maria Baptistela - RG- 15.870.987
CARGO – Professor(a) PEB I - Aposentada
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth S. Lordello”
Endereço - Rua : São João Evangelista, 501 – Vila São José I - Fone: (19) - 3546-1167

ALESSANDRA W. CANIATTO
Secretária Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO – 28/16

ALESSANDRA W. CANIATTO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Neusa Margarida Minatel - RG- 4.698.756
CARGO – Professor (a) PEB II - Aposentada
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth S. Lordello”
Endereço – Rua : São João Evangelista, 501 – Vila São José I - Fone: (19) - 3546-1167

ALESSANDRA W. CANIATTO
Secretária Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO – 29/16

ALESSANDRA W. CANIATTO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Danielli Cristina da Silva - RG- 27.866.351-5
CARGO – Professor (a) PEB II
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth S. Lordello”
Endereço - Rua :São João Evangelista, 501- Vila São José I - Fone: (19) - 3546-1167

ALESSANDRA W. CANIATTO
Secretária Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO – 30/16

ALESSANDRA W. CANIATTO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Rosana Maria Gomes dos Santos - RG- 38.161.283-1
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – EMEF “Prof. Amália M. Moreira”
Endereço – Rua: Pe Sto Armelin, 269 – Jd. Planalto - Fone: (19) – 3546-1146

ALESSANDRA W. CANIATTO
Secretária Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO – 31/16

ALESSANDRA W. CANIATTO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Cristina Leite dos Santos Pavan - RG- 17.571.458-7
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – EMEF “Prof. Amália M. Moreira”
Endereço – Rua: Pe Sto Armelin, 269 - Jd. Planalto - Fone: (19) – 3546-1146

ALESSANDRA W. CANIATTO
Secretária Municipal de Educação

ATOS OFICIAIS DO PODER Legislativo

Resolução nº 1, de 2 de março de 2016

(Projeto de Resolução nº 10/2015, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, Rosivaldo Antonio Pina e Liliane Aparecida Broeto Genezelli)

Altera o artigo 137 do Regimento Interno, quanto ao tempo de duração do Expediente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- O art. 137 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 137** - Inicia-se a primeira parte das sessões ordinárias com o Expediente, que terá a duração

máxima de uma hora e se destina unicamente à leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens, à apresentação de proposições pelos vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 2 de março de 2016.

David Bertanha
Presidente

Publicado no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 2 de março de 2016.

Resolução nº 2, de 2 de março de 2016

(Projeto de Resolução nº 11/2015, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, Rosivaldo Antonio Pina e Liliane Aparecida Broeto Genezelli)

Altera o artigo 138 do Regimento Interno, quanto à leitura das matérias do Expediente e o seu encaminhamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 138 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 138** O Presidente determinará aos Secretários a leitura resumida da matéria do Expediente, para conhecimento ou deliberação do Plenário, obedecendo a seguinte ordem:

- I expediente recebido do Prefeito;**
- II expediente apresentado pelos Vereadores;**
- III expediente recebido de diversos.**

§ 1º Quando das proposições, obedecer se á a seguinte ordem:

- a) leitura da ementa e autoria dos requerimentos e, por consecutivo, o seu encaminhamento sem debate;
- b) leitura da ementa e autoria das indicações e, por consecutivo, o seu encaminhamento sem debate.

§ 2º Dos documentos apresentados no Expediente, serão fornecidas cópias escritas, de áudio e vídeo, quando solicitadas pelos interessados.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 2 de março de 2016.

David Bertanha
Presidente

Publicada no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 2 de março de 2016.

Decreto Legislativo nº 3, de 2 de março de 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2015, da vereadora Fátima Marina Celin)

Concede a “Medalha João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão” ao jovem Diego Henrique do Amaral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão” ao jovem Diego Henrique do Amaral.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 2 de março de 2016.

David Bertanha
Presidente

Publicado no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 2 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 01/2016, firmado em 12/02/2016, entre CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS-SP e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”. Dispensa de licitação n. 02/2016 – Art. 24, XVI – Vigência: 12 meses – Início 12/02/2016 – Cobertura Orçamentária 01.031.2000.20 00.0000.3.3.90.39.90 - Serviços de Publicidade Legal, valor estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). David Bertanha – Cordeirópolis-SP, 12 de fevereiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**AMOS DE SOUZA MONTEIRO
CLEBER PEREIRA DA SILVA
EDIONE RODRIGUES DE ARAUJO
EDUARDO ARAUJO TALARICO
FABRICIO DA COSTA CORDEIRO
FERNANDO FRANCO PEREIRA
FRANCISCO GOMES DE ARAUJO
GABRIEL FIGUEIREDO SOUSA
JEAN MAICON TEODORO BUENO
JEFFERSON HENRIQUE AMANCIO DA SILVA
JOSE CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA
JOSÉ TELES BARBOSA
KAIQUE LEAL GONÇALVES DO CARMO
MARCIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
RAFAEL FRANCO DA SILVA
REGINALDO FELIX DE OLIVEIRA
RICARDO CESAR GALEGO
RODRIGO DA SILVA VAZ
RONI DAS CHAGAS SILVA
RUBENS SOUSA DE ARAUJO
SAULO JUNIOR FERNANDES DE SOUZA
TALES VINICIUS FERREIRA
VALDEMIR APARECIDO ALVES**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenções Jovens da classe de 1998

Os jovens que nasceram no ano de 1998 devem comparecer a **Junta de Serviço Militar** para cumprimento do dever de alistamento militar. Aqueles que não se alistarem no prazo (**04 de janeiro a 30 de junho/2016**), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a **Junta de Serviço Militar**, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

Ciclista, a Dimutran orienta:



**Não transite na contra-
mão**

Ande sempre no sentido da via; se não houver ciclofaixas, ciclovias ou acostamento, circule nos bordos da pista, ocupando a faixa, que é mais seguro.

**Utilize o equipamento
de segurança**

O equipamento é indispensável para se andar de bicicleta, é uma atitude de autocuidado, em favor de sua própria proteção.



**Não pedale muito
próximo do meio fio**

Evite ruas muito movimentadas, mantendo sempre a distância de 1,5 metros dos veículos; não esqueça de sinalizar suas intenções usando sinais com os braços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

**Diretoria Municipal de
Trânsito**

Dengue - O perigo aumentou

E a responsabilidade de todos também



Como prevenir



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios



Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água



Secretaria Municipal da



CORDEIRÓPOLIS - SP

